



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**  
**PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 00633/2012**

**17/08/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,**  
com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01636/2012, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição ao servidor **CARLOS ALBERTO DA FONSECA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 120, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, bem como com a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2076/2005 e 964/2006.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE**